



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 816. DE 20 DE ABRIL DE 2004.

**"CRIA O CENTRO MUNICIPAL DE
CURSOS PROFISSIONALIZANTES NO
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA."**

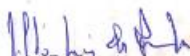
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Centro Municipal de Cursos
Profissionalizantes, que funcionará à Avenida Nações Unidas, n.º 653, Muriqui, no
4.º Distrito de Mangaratiba.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições contrárias.

Mangaratiba, 20 de abril de 2004.


Nilton Luiz da Penha
Prefeito

/znsr.